



PREFEITURA MUNICIPAL DE PASSA-QUATRO

RESOLUÇÃO Nº- 15

Nº.

Dispõe sobre isenção de taxa.

Assunto :

Serviço :

O Povo do Município de Passa Quatro, por seus representantes, decretou e eu, em seu nome, sanciono a seguinte resolução:

Art. 1º- Fica o Sr. Prefeito autorizado a conceder ao Sr. Albertino Orlando isenção de taxa de eletricidade a título precário para uma sala de cultura física e prática de box, instalada, nesta Cidade, pelo referido Sr.

Art. 2º- Revogadas as disposições em contrário, entrando esta resolução em vigor, na data da sua publicação.

MANDO, portanto, a todos, a quem o conhecimento e execução desta resolução pertencer, que a cumpram e façam cumprir tão inteiramente como nela se contém.

Prefeitura Municipal de Passa Quatro, 29 de Março de 1950

Walter da Silva Hespanha
Walter da Silva Hespanha- Prefeito Municipal

Ary Simões Coelho
Ary Simões Coelho- Secretário